



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/22/TP-SE, PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza – Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o análise dos documentos de habilitação que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de reforma, conserto, manutenção e ampliação de todas as Escolas da Sede e Distritos do Município de Ipaporanga, conforme Projeto Básico, Anexo I do Edital.** Dando continuidade o Sr. Presidente passou a realizar a análise dos documentos de habilitação juntamente com a Sra. Janaína Moraes Rodrigues, membro da comissão. No final, obteve-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli EPP; APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli; Apolo Serviços Eireli; Conjasf - Construtora de Açudagem Ltda; DS Farias Serviços Ltda; G7 Service Construções Eireli Me; M A Feitosa de Sousa Ltda e WU Construções e Serviços Eireli. e **EMPRESAS INABILITADAS: Antônio Valcenir Vieira Costa**, não apresentou a documentação solicitada no item 8.3.3 da Regularidade Fiscal e Trabalhistas no que se refere a essa municipalidade, por ter apresentado a documentação solicitada no item 8.5.4 da Qualificação Econômico-Financeira, no que se refere a garantia emitida em nome de processo divergente ao presente e por não ter realizado atualização do CRC; **IPN Construções e Serviços Eireli**, não apresentou a documentação solicitada no item 8.3.3 da Regularidade Fiscal e Trabalhistas no que se refere a essa municipalidade; J P de Sousa Nascimento, por apresentar a documentação solicitada no item 8.3.2 e 8.3.4 vencida e por não ter apresentado a documentação solicitada no item 8.3.3 da Regularidade Fiscal e Trabalhistas no que se refere a essa municipalidade; por não ter apresentado a documentação solicitada nos itens 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3 e 8.4.4 da Qualificação Técnica, por não ter apresentado a garantia conforme solicitado no item 8.5.4 da Qualificação Econômico-Financeira e por não ter apresentado a documentação solicitada nos itens 8.6.1, 8.6.7 e 8.6.9, além de não ter realizado a atualização do CRC; **Limpax Construções e Serviços Ltda**, não apresentou a documentação solicitada no item 8.3.3 da Regularidade Fiscal e Trabalhistas no que se refere a essa municipalidade, por não ter



apresentado a documentação solicitada no item 8.4.2.1 de forma insuficiente ao que se pede e por não ter realizado atualização do CRC; **M5 Construtora & Serviços Urbanos Eireli**, não apresentou a documentação solicitada no item 8.3.3 da Regularidade Fiscal e Trabalhistas no que se refere a essa municipalidade e por não ter apresentado na forma devida a documentação solicitada no item 8.6.7 (Outros documentos e declarações); **Premiere Locações e Serviços Eireli Me**, não apresentou a documentação solicitada no item 8.3.3 da Regularidade Fiscal e Trabalhistas no que se refere a essa municipalidade; **R Construções e Serviços Eireli Me**, não apresentou a documentação solicitada no item 8.3.3 da Regularidade Fiscal e Trabalhistas no que se refere a essa municipalidade; **Serfi Construtora e Serviços de Transporte Eireli**, não apresentou a documentação solicitada no item 8.3.3 da Regularidade Fiscal e Trabalhistas no que se refere a essa municipalidade, não apresentou a documentação solicitada no item 8.4.2 da Qualificação Técnica, no que se refere a declaração do responsável técnico incluindo na equipe técnica e por não apresentar a documentação solicitada no item 8.4.4, por não ter apresentado a documentação solicitada no item 8.6.8 e 8.6.9 (Outros documentos e Declarações); **Sigor Construções e Serviços Eireli**, não apresentou a documentação solicitada no item 8.3.3 da Regularidade Fiscal e Trabalhistas no que se refere a essa municipalidade, por não apresentar a documentação solicitada no item 8.4.4, por não ter apresentado a garantia solicitada no item 8.5.4 da Qualificação Econômico-Financeiro, por não ter apresentado a documentação solicitada no item 8.6.7 e 8.6.9 do edital. Por fim recomendou o Sr. Presidente que o resultado do julgamento da habilitação realizado pela Comissão de Licitação será informado através de publicação em imprensa oficial e no site licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br e que lhes serão assegurado o prazo para recurso de acordo com o Art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. No final o Presidente determinou o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes legais das licitantes para rubrica dos documentos e membros da Comissão de Licitação, participantes da análise documental.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Presidente	Paulo Renato Barbosa de Souza <i>Paulo Renato Barbosa de Souza</i>
Membro	Janaina Morais Rodrigues <i>Janaina Morais Rodrigues</i>

8



TOMADA DE PREÇOS 08/22/TP-SE

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipaporanga. Aviso do resultado o julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 06/22/TP-SE. **EMPRESAS HABILITADAS:** Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli EPP; APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli; Apolo Serviços Eireli; Conjasf - Construtora de Açudagem Ltda; DS Farias Serviços Ltda; G7 Service Construções Eireli Me; M A Feitosa de Sousa Ltda e WU Construções e Serviços Eireli. **EMPRESAS INABILITADAS:** Antônio Valcenir Vieira Costa; I P N Construções e Serviços Eireli; J P de Sousa Nascimento; Limpax Construções e Serviços Ltda; M5 Construtora & Serviços Urbanos Eireli; Premiere Locações e Serviços Eireli Me; R Construções e Serviços Eireli Me; Serfi Construtora e Serviços de Transporte Eireli e Sigor Construções e Serviços Eireli. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na habilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Artº 109, I "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À Comissão Permanente de Licitação.

Ipaporanga/Ce, 16 de setembro de 2022.



Paulo Renato Barbosa de Souza

Presidente da CPL





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE DOC DE HAB TP 06/22/TP-SE

TOMADA DE PREÇOS 06/22/TP-SE

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipaporanga. Aviso do resultado o julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 06/22/TP-SE. **EMPRESAS HABILITADAS:** Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli EPP; APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli; Apolo Serviços Eireli; Conjasf - Construtora de Açudagem Ltda; DS Farias Serviços Ltda; G7 Service Construções Eireli Me e WU Construções e Serviços Eireli. **EMPRESAS INABILITADAS:** Antônio Valcenir Vieira Costa; I P N Construções e Serviços Eireli; J P de Sousa Nascimento; Limpax Construções e Serviços Ltda; M A Feitosa de Sousa Ltda; M5 Construtora & Serviços Urbanos Eireli; Premiere Locações e Serviços Eireli Me; R Construções e Serviços Eireli Me; Serfi Construtora e Serviços de Transporte Eireli e Sigor Construções e Serviços Eireli. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na habilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Artº 109, I "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À Comissão Permanente de Licitação.

Ipaporanga/Ce, 16 de setembro de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:73334B64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/09/2022. Edição 3043
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

 

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Anulação – Tomada de Preços nº 2022.05.13.1. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, torna público, que fica anulado, com fundamento no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2022.05.13.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na recomposição de pavimentações e recuperação de sistemas de drenagem urbana em diversas localidades do Município de Barro/CE, por razão a correção da tabela no qual o orçamento do projeto básico baseia-se. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Alaide Feitosa nº 140 – Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00h ou pelo telefone (88) 3554-1612 ou ainda pelo endereço eletrônico: licitacao@barro.ce.gov.br. **Barro/CE, 16 de Setembro de 2022. Fernanda Alves Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Prefeitura Municipal de Orós pessoa jurídica de direito público, com sede Praça Anastácio Maia nº40 Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84, representado neste ato pelo Prefeito Municipal José Rubens Lima Verde, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei Nº 14.284 de 29 de Dezembro de 2021 e Portaria nº 199 de 28 de Julho de 2022 do Ministério da Cidadania que estabelece metas e limites financeiros aos municípios, e pelo Termo de Adesão Municipal Nº 00644/2022, Plano Operacional nº 0032-2022-DS-2309508 e Proposta de Participação nº 00040-DS-00032-2022-2309508 vem, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Economia Solidária, divulgar o Resultado Final da Seleção dos Agricultores conforme Chamada Pública Nº 001/2022 para aquisição de Gêneros Alimentícios, no âmbito do Programa Alimenta Brasil - PAB, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, destinados ao Abastecimento Alimentar Municipal, tendo com período de execução de 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 podendo ser prorrogado por igual período. Ficando selecionados para entregar no PAB 36 Agricultores conforme relação anexa. **Orós-CE, 16 de Setembro de 2022. Tereza Cristina Alves Pequeno – Secretária do Trabalho Assistência Social e Economia Solidária.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Julgamento de Habilitação e Abertura de Propostas – Tomada de Preços Nº 08.001/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba – CE torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento da Habilitação referente à modalidade Tomada de Preços Nº 08.001/2022-TP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de elaboração e envio dos demonstrativos contábeis no Sistema CADPREV e de assessoria técnica no acompanhamento de processos de aposentadorias. Empresas Habilitadas: Hipolito Indio Guimarães – ME e R E A Assessoria Contábil, Serviços e Informática. Empresas Inabilitadas: Fernanda Melo Loiola Serviços Administrativos; Alfa Locação de Equipamentos LTDA-EPP; JP Lopes de Alcantara-ME e Yzallon M Lopes – YML Serviços. Os motivos de inabilitação serão informados em Ata publicada no Portal do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Desta forma, caso não haja interposição de recursos, nos termos do Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”, da Lei nº 8.666/93, ocorrerá a abertura dos Envelopes “B” – Propostas de Preços, no dia 04 de outubro de 2022, às 10:00hs, no Setor de Licitações, com sede à Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, o qual se encontra disponível no endereço citado, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Pacatuba-CE, 16 de setembro de 2022. Iara Lopes de Aquino - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Tomada de Preços Nº 06/22/TP-SE - Resultado de Julgamento de Documentação de Habilitação. Empresas Habilitadas: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP; APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI; Apolo Serviços EIRELI; Conjasf - Construtora de Açudagem LTDA; DS Farias Serviços LTDA; G7 Service Construções EIRELI ME; M A Feitosa de Sousa LTDA e WU Construções e Serviços EIRELI. Empresas Inabilitadas: Antônio Valcenir Vieira Costa; I P N Construções e Serviços EIRELI; J P de Sousa Nascimento; Limpax Construções e Serviços LTDA; M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI; Premiere Locações e Serviços EIRELI ME; R Construções e Serviços EIRELI ME; Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI e Sigor Construções e Serviços EIRELI. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na habilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Artº 109, I “a” da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. **Iraporanga/Ce, 16 de setembro de 2022. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato resumido do 6º Aditivo ao Contrato Nº 001-2021.05.20.29-TP-ADM, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa CONSTRAM - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 16 de setembro de 2022 até 14 de janeiro de 2023. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Herculíia de Souza Oliveira Araújo, Representante Legal. **Pentecoste (CE), 16 de Setembro de 2022. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico Nº 2022.0509-001/SECSA. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados a republicação do Pregão Eletrônico Nº 2022.0509-001/SECSA, para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos laboratoriais, eletrodomésticos, mobiliário, EPI's, itens de cozinha, utensílios diversos e insumos para estruturação do laboratório farmacêutico em plantas medicinais e fitoterápicos subsidiado pela portaria Nº 2.768/19-MS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte - CE. A partir da data 20 de setembro de 2022, às 09h:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 30/09/2022, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 30/09/2022, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/CE, 16 de setembro de 2022. Paulo Victor Farias Pinheiro – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé. A Prefeitura Municipal de Itapajé, por meio da CPL, torna público o improvimento do recurso interposto pela Empresa VTS Construções e Locações EIRELI EPP e AOS Construções LTDA, e que fará abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preço nº 08.07.2022.01-TP, cujo objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Itapajé/CE - MAPP 2019, fica determinado o dia 22 de setembro de 2022, às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, para que sejam abertos os envelopes de propostas de preços, ficando, desde logo, notificados todos os interessados. **Itapajé/CE, 14 de setembro de 2022. Franciano Franca Cordeiro - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé – Pregão Eletrônico nº 10.08.2022.01-SRPE. A Prefeitura Municipal de Itapajé torna público, para conhecimento de todos a impugnação apresentada pela empresa SW de Lima Cardoso, nos termos Pregão Eletrônico nº 10.08.2022.01-SRPE, tendo como objeto: Futura e Eventual contratação para Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapajé - Ce, seu Provimento Parcial de impugnação hora apresentada, alterando-se a descrição do Item 132870. Fica remarcada nova data para abertura das propostas, sendo dia 05 de outubro de 2022, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 05 de outubro de 2022, às 10:00 horas. Permanece todas as demais condições inalteradas. **Itapajé-CE, 16 de setembro de 2022. Franciano Franca Cordeiro – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato 11/2018 – Pregão Presencial 06/2018 – Contratada: CTI AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO – ME, inscrita no CNPJ nº 15.713.532/0001-43. Objeto: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual ao contrato nº 11/2018, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 06/2018. Valor R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais). Prazo do aditivo contratual: 02/09/2022 a 01/09/2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Ivannosk Ribeiro de Matos. Crato 16/09/2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2022.09.05.2. Abertura: 20 de Outubro de 2022, às 14h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: pavimentação asfáltica no Bairro Diadema, no Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou tel. (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 16 de Setembro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

